



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

**Comissão Processante do Processo de Cassação de Mandato nº 01/2022**

**Assunto: Notificação reunião sobre deliberação das provas**

**Notificação nº 04/2022**

## NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante que abaixo assina a presente, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67 na 2ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para apurar denúncia apresentada por Gilmar Amaral Diniz e Elder Rômulo Bonifácio, por suposta infração político-administrativa classificada no inciso VII do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67, NOTIFICA VOSSA EXCELÊNCIA Sr. **DOUGLAS STADUTO SOUZA**, bem como seu patrono, **LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES** que no dia 28/03/2022 foi realizada na Sede Provisória do Legislativo localizada à Rua Coronel José Eugênio Ferreira, nº 25, Centro, a reunião da Comissão Processante 01/2022 para deliberar sobre as provas que pretende produzir.

Na ocasião o Vereador Secretário Jeferson Nascimento requereu a juntada do Inquérito Civil nº 009.21.000086-2 e solicitou a seguinte diligência: 1) seja enviado cálculo detalhado da remuneração dos cargos comissionados integrantes de estrutura do Poder Executivo; 2) Qual legislação foi observada para sua fixação com seu consequente envio.

Em seguida foi aberto prazo de 48h para que o denunciado manifeste sobre as provas que pretende produzir, bem como ter vista dos novos documentos juntados aos autos do Processo.

Na ocasião, restou marcado a data do dia 04/04/2022 às 19h na Sede provisória do Legislativo, localizada à Rua Coronel José Eugênio Ferreira, nº 25, Centro, Baependi para deliberar sobre as possíveis provas apresentadas.

Portanto, venho **NOTIFICAR** Vossa Excelência **sobre o prazo de 48hs para manifestar sobre as provas que pretende produzir**, bem como ter vista dos autos sobre os novos documentos juntados.

Na oportunidade, **NOTIFICO** ainda que a Comissão Processante irá reunir-se no dia **04/04/2022 às 19hs**, na Sede Provisória da Câmara Municipal Localizada à Rua Coronel José Eugênio Ferreira, nº 25, Centro, Baependi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

**Notifica**, ainda, de que poderá acompanhar todos os atos do processo pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa, conforme estabelece o art. 5º, inc. IV, do Decreto-Lei 201/67.

Baependi, 28 de Março de 2022.

---

Marcelo Francisco da Silva

Presidente da Comissão Processante 01/2022